



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 192/2013 PROTOCOLO Nº 1947/2013

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, QUE "INCLUI DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.643/2009"**

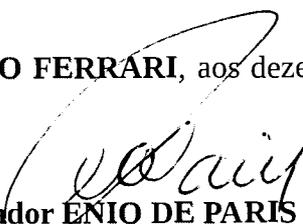
**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E VITIVINICULTURA**

A Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Pecuária e Vitivinicultura, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 192/2013, o qual **"EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, QUE INCLUI DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.643/2009"**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão, tem por finalidade incluir uma emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº.98, de 14 de agosto de 2013, **INCLUI DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 4,643/2009**, que para os agricultores residentes em área urbana no Município de Bento Gonçalves serem aptos a receber benefício de acordo com a lei em votação, necessitam comprovação de vínculo com a terra.

Assim sendo, essa emenda modificativa apresenta condições regulares de tramitação e votação pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e treze.

  
Vereador **ENIO DE PARIS**  
Presidente

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

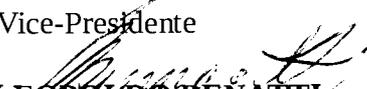
**RECEBIDO EM:**

19.08.2013

ÀS 10:00 Horas

Ass.: 

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI**  
Vice-Presidente

  
Vereador **LEOPOLDO BENATTI**  
Membro Efetivo